



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 935, DE 5 DE JUNHO DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e a Ex.ma Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Guiomar Rechia Gomes,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGCJ.GP Nº 35/2003** - 1 - Convocar, temporariamente, o Ex.^{mo} Juiz José Ronald Cavalcante Soares, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para atuar na 1ª Turma desta Corte, no período de 13 de fevereiro a 11 de abril de 2003; 2 - Designar o Ex.^{mo} Juiz Guilherme Augusto Caputo Bastos para auxiliar a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho na coordenação do Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho; 3 - Determinar a redistribuição ao Ex.^{mo} Juiz José Ronald Cavalcante Soares dos processos em que o Ex.^{mo} Juiz Guilherme Augusto Caputo Bastos, na condição de relator, não apôs o 'visto'. **ATO GDGCJ.GP Nº 144/2003** - CONSIDERANDO o questionamento dos Tribunais Regionais do Trabalho a respeito de qual Órgão ficará incumbido de elaborar o novo modelo de guia de depósito judicial trabalhista, se as Cortes Regionais ou os bancos conveniados; CONSIDERANDO as dúvidas surgidas quanto ao preenchimento dessa guia; CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 21/2002 a partir de 16 de abril de 2003; CONSIDERANDO o interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho em utilizar o modelo único de guia de depósito judicial trabalhista, RESOLVE: 1 - Prorrogar a *vacatio legis* da Instrução Normativa nº 21/2002 por 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Ato; 2 - Recomendar que os Tribunais Regionais do Trabalho encaminhem à Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, sugestões e/ou dúvidas sobre a elaboração e o preenchimento do novo modelo de guia de depósito judicial trabalhista. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação. **ATO GDGCJ.GP 154/2003** - Convocar o Ex.^{mo} Juiz Osmar João Barneze, titular da Vara do Trabalho de Presidente Médici, para atuar no Tribunal Regional da 14ª Região, na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho."

Sala de sessões, 5 de junho de 2003

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária